



Resolução CIB/MT N° 026 de 10 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a homologação das emendas parlamentares federal (individual) do exercício de 2017, conforme anexo único desta resolução, destinadas ao Hospital Municipal de Salto do Céu, aquisição de equipamentos e material permanente e incremento da Média e Alta Complexidade do Município de Salto do Céu na região de saúde Oeste Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;**
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- IV. A Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece as normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo, o Artigo 13, § 8º onde se lê que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF);**
- V. A Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017; que há necessidade de análise de admissibilidade técnica e financeira pelas instâncias de competência, porém aos tempos e fluxos estabelecidos no âmbito do SUS;**
- VI. O parecer técnico favorável do Ministério da Saúde emitido em 18/12/2017 conforme a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013 em seu Art. 16. Afirma que o órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação;**



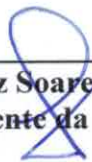
- VII.** Que o recurso foi disponibilizado pelo Ministério da saúde ao município de Salto do Céu, na modalidade de transferência fundo a fundo;
- VIII.** A **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense Nº. 04 de 18 de abril de 2018** que propõe aprovação de aquisição de equipamento e material permanente com recursos de emenda parlamentar federal Nº. 14014.083000/1170-04, para o município de Salto do Céu;
- IX.** A **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense Nº. 05 de 18 de abril de 2018** que versa sobre a proposta de emenda parlamentar nº. 36000.157043/2017-00, no valor de R\$ 49.622,00 para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Município de Salto do Céu na região de saúde Oeste Matogrossense;
- X.** A **Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense Nº. 06 de 18 de abril de 2018** que versa sobre a emenda parlamentar Nº. 36000.157045/2017-00 no valor de R\$ 20.857,00 para incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade para o Município de Salto do Céu na região de saúde Oeste Matogrossense.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Homologar a aprovação pelo Ministério da Saúde do pagamento das emendas parlamentares federal (individual) do exercício de 2017, conforme anexo único desta resolução, destinadas a Média e Alta Complexidade do Município de Salto do Céu na região de saúde Oeste Matogrossense.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.



Luiz Soares
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº. 26/2018

Município	Unidade de Saúde	Nº. da Emenda	Objeto	Valor	Status da proposta
Salto do Céu	Hospital Municipal de Salto do Céu CNES: 2394189	14014.083000/1170-04	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	49.990.00	Parecer favorável para pagamento pelo Ministério da Saúde em 18/12/2017
		36000.157043/2017-00	Incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Município	49.622,00	
		36000.157045/2017-00	Incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade	20.857,00	
			Total:	70.479,00	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
14014.083000/1170-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 14.014.083/0001-82	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo MATO GROSSO CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78270-000	UF MT	Município SALTO DO CEU

Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 18/12/2017

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MT, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 14014083000117004, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CEU".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 18/12/2017 09:07:29 (parecer favorável) e 18/12/2017 10:28:54 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Parecer

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 18/12/2017, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE no valor total de R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto de análise desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Parecer

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

JULIANA MITCOV DE SOUZA

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 18/12/2017

PARECER DE MÉRITO

Conclusão: FAVORÁVEL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO CÉU/MT, tendo como Unidade (s) Assistida (s) HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, apresenta pleito para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

A (s) Unidade (s) Assistida (s) tem registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - CNES sob nº 2394189 como hospital geral, esfera administrativa municipal, gestão municipal, nível de atenção em média complexidade com atendimento ambulatorial, internação, SADT e urgência com atendimento de demanda espontânea e referenciada. Possui 14 leitos existentes e todos disponibilizados ao SUS, por especialidade 3 leitos de cirurgia geral, 3 de clínica geral, 2 de obstetria clínica, 1 de obstetria cirúrgica e 5 de pediatria clínica.

O município conta com 3.347 mil habitantes (fonte: DATASUS/IBGE- Estimativa para o TCU).

Consideram-se, para a análise de mérito, os CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA O PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, definidos na Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017 - TÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO - Artigos nº. 102 a 106, bem como, a rede de atenção à saúde definida na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - CAPÍTULO I - DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Artigo 2º - Anexo I.

Considerando a inserção da unidade na rede assistencial, a realidade epidemiológica e financeira o proponente justificou que:

"Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente. CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU MT POSSUI 17 LEITOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL E INTERNAÇÕES E QUE OS ATUAIS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES ESTÃO EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO NECESSITAMOS A REPOSIÇÃO DOS MESMOS PARA DARMOS CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE NOSSO MUNICÍPIO."

PARECER

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, e a relação dos mesmos com os programas e políticas prioritários do SUS. E, também, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento

Parecer

regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, esta Área Técnica é favorável sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, considerando-se a coerência entre o solicitado e o tipo de entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante como aprovado na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Salienta-se que compete à Instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta e em seus anexos.

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Referência normativa: Decreto nº. 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº. 424/2016, que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de execução descentralizada celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na data 18/12/2017 contendo o (s) item (s) abaixo:

ITENS APROVADOS

- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Arquivo - Qtd. Aprov.: 1
- Arquivo - Qtd. Aprov.: 1

Parecer

- Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Qtd. Aprov.: 1
- Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Qtd. Aprov.: 1
- Braçadeira para Injeção - Qtd. Aprov.: 1
- Cadeira de Rodas Adulto - Qtd. Aprov.: 1
- Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1
- Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1
- Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler) - Qtd. Aprov.: 1
- Carro Maca Avançado - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1
- Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 1
- Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 2
- Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1
- Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 1
- Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1
- Poltrona Hospitalar - Qtd. Aprov.: 2
- Poltrona Hospitalar - Qtd. Aprov.: 2

MICHELLY HANNA SILVA WADIE

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 14014.083000/1170-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 14.014.083/0001-82	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo MATO GROSSO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 78.270-000	UF MT	Município SALTO DO CEU

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	15.024.011/0001-89	CNES:	2394189
Endereço:	RUA ESPÍRITO SANTO - CENTRO, CEP: 78270000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	CNES:	2394189
---------------------------	------------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Ambiente: Sala de Espera

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	760,00	760,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Air Condicionado	1	2.400,00	2.400,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs
TIPO	SPLIT
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Ambiente: Recepção/Registro

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.300,00	2.300,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição de garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	540,00	540,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	ACO/ DE 3 A 4 GAVETAS
DESILIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	540,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.400,00	3.400,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANter o MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.			
Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Avançado	1	9.000,00	9.000,00
Característica Física	Especificação		
ELEVAÇÃO	HIDRÁULICA		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIOS(S)	COLCHONETE		
CAPACIDADE	ATÉ 180 KG		
LEITO	AÇO INOXIDÁVEL		
ESTRUTURA	AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Feminino			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIJO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Masculino			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIJO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Serviço Social			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM /		

		04	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO	
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG.	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Emergência			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	2.900,00	2.900,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 6 A 10 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Sutura			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	1	750,00	750,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	2	1.000,00	2.000,00

Característica Física		Especificação		
RECLINAÇÃO		ACIONAMENTO MANUAL		
CAPACIDADE		ATÉ 120 KG		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA		AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO		ESTOFADO COURVIN		
DESCANSO PARA OS PÉS		INTEGRADO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Observação Pediátrica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar		2	1.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação		
RECLINAÇÃO		ACIONAMENTO MANUAL		
CAPACIDADE		ATÉ 120 KG		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA		AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO		ESTOFADO COURVIN		
DESCANSO PARA OS PÉS		INTEGRADO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Observação Adulto				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)		1	1.800,00	1.800,00
Característica Física		Especificação		
RODÍZIOS		POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR		MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA		AÇO / FERRO PINTADO		
CABECEIRA / PESEIRA		FIXAS - EM AÇO PINTADO		
GRADES LATERAIS		AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Posto de Enfermagem				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)		1	3.400,00	3.400,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA; DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVERÃO POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANter o MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
Ambiente: Consultório Médico				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		1	700,00	700,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS		ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFEÇÃO		AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		50 KG		
Especificação Técnica				
Ambiente: Depósitos				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto		1	1.100,00	1.100,00

Característica Física	Especificação		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
PÉS	FIXO		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
PÉS	FIXO		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	28	49.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
28	49.990,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO.pdf